

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por meio de plataforma digital, os membros da Câmara de Planejamento e Normas de São José dos Pinhais: Aldren da Cruz Singer de Melo, Ana Lucia Rodrigues, Ângela Branco Guimarães, Dheborá Cristina da Silva, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, José Roberto Eduardo, Luiz Carlos Costa da Silva, Marinês Gabriela Chistoff Jarek, Rodrigo Cardozo Gomes.

Dá se início a Reunião da Câmara de Planejamento e Normas de São José dos Pinhais, com o Presidente Luiz Carlos fazendo a leitura do Ofício nº1569/2022 da SEMED e os anexos que tratam do roteiro para autorização Sala de Recursos Multifuncional que serão discutidos. O Conselheiro Rodrigo Cardozo pede a fala e diz que foi constatado através de diálogos com a Educação Especial que a nossa deliberação não atendia o roteiro para abertura de Sala de Recursos Multifuncional, então foi feita a adaptação do roteiro conforme nossa deliberação, foi conversado com a Clície e o Departamento, foi feito junto e chegou a esse modelo de Roteiro melhor para atender todo mundo. O Presidente Luiz segue a leitura do Roteiro para Autorização Sala de Recursos Multifuncional. O Conselheiro Rodrigo pede para falar sobre o item C “Cópia do ato de credenciamento da unidade de ensino ou último de sua renovação.” E explica que a Sala de Recursos já está inserida dentro da Unidade, então a Unidade já possui ato de Credenciamento e de renovação, então não vimos necessidade de fazer todo o processo desde o início para ela, por isso que foi colocado e conversado com a Ana também, que vamos começar a usar o último ato de credenciamento e renovação vigente, que seria o que deu validade ao ano letivo de 2021, então seria cópia desse ato, e relata que na Divisão como se pedia tudo do zero, acontecia dos processos ficarem parados por tempos, por não ter a questão da vigilância e do corpo de bombeiros atualizados, e dentro desse documento a gente consegue dar seguimento aos processos de forma clara e objetiva e dentro da legislação. O Presidente Luiz dá seguimento à leitura do roteiro. A Conselheira Ana Lucia acrescenta que no item E, sobre o nome do pedagogo (a) responsável no turno de atendimento, acha que acaba tirando a responsabilidade quando se coloca no turno de atendimento, e cita o exemplo de que agora tem em quase todas as Unidades, pedagogos com 40h, e são poucas as que tem por período, e se houver algum problema o pedagogo que for só no período da tarde acaba não auxiliando a direção, eu colocaria como Diretor o nome do Pedagogo da escola, pois ele não faz todos os atendimentos mas as crianças que vão para a Sala de Recursos no período contrário, esse pedagogo que será o responsável por essa turma, então acha que não deveria aparecer como responsável no turno de atendimento para não ter esse problema. A Conselheira Domingas de Fátima coloca a questão sobre o professor da Sala de Recursos Multifuncional, pois está solicitando que mande os documentos comprobatórios da formação, então pergunta se esse professor vai ser escolhido pelo Diretor da Unidade? Não seria pelo Departamento de Educação Especial, pois eles têm os professores que eles mandam para a Sala de Recursos, é feito pelo concurso de remoção, e colocando assim dá impressão de que será escolhido pelo Diretor. A Conselheira Ana Lucia coloca que ela não entendeu assim, a Conselheira Domingas explica que se está abrindo a Sala de Recursos e já vai mandar o nome do professor, e quem vai fazer esse documento é a Unidade. A Conselheira Ana Lucia responde que para abrir o Departamento de Educação Especial já vai fazer esse encaminhamento, porque já tem uma lista lá na Unidade, e ali não está dizendo o nome e sim o

documento de quem vai assumir. A Conselheira Domingas de Fátima lê o item: “Professor (a) responsável pela Sala de Recurso Multifuncional e documentos comprobatórios da formação.” E diz que professor, quer dizer, seria o nome dele. A Conselheira Ana Lucia explica que já existe o critério de que o Departamento de Educação Especial junto com o RH que faz isso. A Conselheira Domingas de Fátima responde que ficou na dúvida e as escolas também podem ficar. A Conselheira Ana Lucia responde que é só a relação e a documentação, não está dizendo ali que a escola que vai indicar. O Conselheiro Luiz pergunta para Conselheira Domingas se ela está sugerindo que coloque: “A relação dos professores responsáveis?” A Conselheira Domingas responde que teria que ter algo que coubesse que esse Professor responsável pela Sala de Recurso Multifuncional fique a critério do Departamento de Educação Especial, para ficar claro no documento. O Conselheiro Rodrigo lembra a todos que esse roteiro é para a abertura da Sala de Recursos, serve para regularizar e poder abrir o Departamento de Educação Especial, tem uma pessoa responsável pela Sala de Recurso e elas que irão dizer neste processo, qual é o professor da lista, que vai estar neste momento da abertura da Sala de Recurso, apto a mandar esses documentos para a abertura da sala, e não é que esse professor que foi feito a abertura será sempre o mesmo dessa sala, pois tem o Processo de Escolha de Turmas e remoção, mas esse início é o Departamento de Educação Especial Juntamente com a responsável pelas Salas de Recurso que fazem esse Processo do professor responsável. A Conselheira Domingas de Fátima diz que entendeu, e por isso precisa deixar bem claro que este professor que será encaminhado é de responsabilidade da SEMED e não da Escola. O Presidente Luiz retoma a fala e expõe duas situações para alteração, a primeira seria a retirada da frase: “no turno de atendimento” e a segunda seria a situação apontada pela Conselheira Domingas de Fátima, para deixar o item um pouco mais claro no sentido de que o Diretor encaminha a relação dos professores para o Departamento de Educação Especial. A Conselheira Domingas de Fátima discorda da colocação e explica que ficaria melhor se colocasse: “Professor, a critério do Departamento de Educação Especial e Inclusiva, encaminhar”, para deixar claro que não é a Escola que vai dar o nome do professor e enviar os documentos, pois já existe alguém que faz esse trabalho dentro do Departamento. A Conselheira Ana Lucia diz que não vê necessidade em mudar, pois é igual nas Escolas, quando vai abrir uma turma, é o RH do Departamento que vai fazer esse encaminhamento de quem está indo, é a mesma situação, e a elaboração desse documento vai ser orientado pelo departamento e pela Divisão de estrutura, o Departamento já vai dizer quem é a pessoa responsável, já está claro, não tem como a direção da Escola dizer que vai fazer a indicação, porque não tem esse profissional lá, esse profissional tem que ser especialista e já vem a indicação do Departamento de Educação Especial, acho que está muito claro, não está dizendo que o Diretor, está dizendo que é para entregar a documentação, mas se houver outra sugestão de elaboração, mas acredito que os Diretores sabem que não tem como a direção fazer a indicação para a Sala de Recurso, porque tem lista, é feito todo um processo, como se fosse remoção, vai vim do RH quem é o próximo da lista para assumir a Sala de Recursos. A Conselheira Dheborá pergunta se esse processo dos professores da Sala de Recursos já está regulamentado ou foi uma coisa que aconteceu só nessa gestão? Sei que tem uma lista agora, que foi feito uma classificação, os professores participaram de uma pré-seleção, mas isso foi regulamentado para sempre acontecer assim?. A Conselheira Ana Lucia responde que sempre aconteceu, e não é só dessa

gestão. A Conselheira Dheborá diz que tem uma sensação de que era indicação e que não tinha um processo com lista dos classificados, e pergunta novamente se existe uma regulamentação desse processo. A Conselheira Ana Lucia responde que acredita que tenha, porque quando sai as listas e lembra que quando o Rodrigo era o responsável chefe da Divisão de Estrutura, já saía esse levantamento, essa lista que saiu, já é antiga, nem é dessa gestão, tem esse processo e acabam trocando, e todo ano fazem um, o ano passado não teve, saiu na de 2021 salvo engano. A Conselheira Dheborá confirma que agora estão chamando quem está na lista. A Conselheira Ana Lucia diz que sim, e quando acaba a lista, é feito novamente o processo chamando todos aqueles que querem se candidatar e tem a documentação necessária, aí é feito o processo. O Presidente Luiz, retoma a fala e pede para que seja votado no chat sobre a situação de retirar a frase “no turno de atendimento”, na contagem dos votos, todos são favoráveis em retirar. Na sequência o Presidente Luiz comenta sobre a dúvida da Conselheira Domingas de Fátima e sugere colocar entre parênteses “a critério do Departamento de Educação Especial”. A Conselheira Ana Lucia discorda e diz que não é critério, é um processo. O Conselheiro Rodrigo pede a fala e explica que essa parte da relação dos profissionais, é totalmente do Departamento de Educação Especial, pela responsável da Sala de Recursos, juntamente com o RH, e o que está pedindo no documento é que o profissional para atuar na área de Educação Especial, precisa ter o certificado na área de Educação Especial, não pode deixar a Sala de Recurso aberta para qualquer profissional, e sugere deixar entre parênteses após a frase “Professor (a) responsável pela Sala de Recurso Multifuncional” a frase: “(organização da Divisão de Educação Especial)”. A Conselheira Ana Lucia coloca que não pode ser entre parênteses, pois em deliberação, tem que tomar cuidado para não colocar muito entre parênteses, e já tem bastante que vai ter que organizar, então precisa pensar em outra forma, se for votado para permanecer essa necessidade. A Conselheira Domingas de Fátima expressa que já esteve em escola e recebia várias ligações de pessoas perguntando se era eles que dariam os nomes, mas com essa sugestão colocada, fica claro. A Conselheira Ana Lucia diz que não acontece mais isso, pois eles recebem toda a documentação, o Rodrigo está aqui, e não acontece. A Conselheira Domingas de Fátima responde que entende, mas que seria a dúvida dela caso estivesse na escola, e que concorda com a sugestão do Conselheiro Rodrigo. O Conselheiro Rodrigo acrescenta que esse documento já passou pelo Departamento de Educação Especial e que não vai ir para todas as Unidades, esse documento só irá para as Unidades que o Departamento de Educação Especial falar que vai ser feito a abertura da Sala de Recurso, ele vai ser publicado, mas esse documento é somente para quem o Departamento de Educação Especial orientar. O Presidente Luiz concorda com a sugestão do Conselheiro Rodrigo, e sugere colocar entre vírgulas, em seguida é posto em votação a alteração da frase para: “ Professor (a) responsável pela Sala de Recurso Multifuncional, a critério do Departamento de Educação Especial, e documentos comprobatórios da formação (certificado de Pós-graduação em Educação Especial). A Conselheira Ângela faz um questionamento sobre a certificação e pergunta se a única certificação cobrada seria a Pós-graduação em Educação Especial ou teria outra, pois se for somente a Pós graduação em Educação Especial, acha que não tem necessidade de estar em entre parênteses, poderia colocar somente apresentar o certificado de Pós-graduação, pois entre parênteses dá a entender que existe outras. A Conselheira Fátima responde que para fazer parte da Sala de Recurso seria a Pós em Educação Especial, somente isso já dá o direito, mas

precisa concorrer e existe toda aquela pontuação do concurso de remoção e para os CEMMAEs, precisa ter mais uma Pós, em psicopedagogia. A Conselheira Ângela diz que entendeu, mas acha desnecessário colocar documentos comprobatórios sendo que é somente uma certificação, daria para colocar somente certificado de Pós-graduação em Educação Especial que ficaria mais claro. O Presidente Luiz e a Conselheira Ana Lucia concordam com a colocação da Conselheira Ângela, o Presidente Luiz expõe que tem duas situação para colocar na alínea “e”, a primeira seria a sugestão do Rodrigo referente ao professor, colocar “a critério do Departamento de Educação Especial”. A Conselheira Ana Lucia discorda e coloca novamente que não é um critério, porque não é o Departamento que vai dizer, é um processo onde tem uma lista feita, e que não pode ser a palavra critério. O Presidente Luiz diz que entendeu a duvida da Conselheira Domingas de Fátima, que por mais que esse documento não vá para a Unidade, dá a entender que a Unidade que teria que fazer essa relação e encaminhar para a SEMED, a escrita remeteu a isso, depois nós entendemos que não é a escola e sim o Departamento de Educação Especial que encaminha para a Unidade. A Conselheira Ana Lucia diz que a primeira coisa que tem que fazer é colocar em votação para verificar se tem necessidade de mudar isso, não coloca a palavra ainda, só se for aprovado, e que, como o Rodrigo já explicou, esse documento, a hora que for abrir a Sala de Recurso Multifuncional, a Estrutura e o Departamento que vão organizar todo esse processo e já vai ser pego essa lista e aí sim será chamada a Unidade e dado esses documentos, então não tem essa necessidade, pois a Divisão Estrutura e o Departamento de Educação Especial, já vão dar essa orientação á Unidade de Ensino e o próprio Departamento já vai dizer que pela lista é tal pessoa que vai assumir, então não pode aparecer a palavra critério do Departamento de Educação Especial, pois fica parecendo que é o Departamento de Educação Especial que está indicando. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que é o Departamento de Educação Especial que vai tirar dessa lista o nome do professor, não está indicando, mas é o Departamento de Educação Especial, não é a Escola. A Conselheira Ana Lucia coloca que sim, a Escola já vai receber isso, a hora que ela for chamada para o processo de abertura. A Conselheira Domingas de Fátima diz que está dizendo para deixar claro que é uma responsabilidade da Educação Especial. A Conselheira Ana Lucia responde que a responsabilidade não e só do Departamento de Educação Especial, é também do RH e da Divisão de Estrutura. A Conselheira Domingas de Fátima diz que é da lista que vai estar com o Pessoal do Departamento Especial, mas que não há problemas, se surgir dúvidas depois conversamos e mudamos, sem problemas. A Conselheira Ana Lucia coloca que se tiver que colocar algo, conforme o Processo da Secretaria Municipal de Educação, porque envolve 3 departamentos, não apenas 1. A Conselheira Domingas de Fátima faz a colocação de que se existe um decreto, dá para colocar “Professor – responsável pela Sala de Recurso Multifuncional, conforme decreto tal. A Conselheira Ana Lucia, diz que em primeiro lugar precisa votar se há necessidade ou não, e depois, caso seja necessário, vamos entrar no que precisa ser colocado. O Conselheiro José Pede a palavra e expõe uma dúvida a respeito do professor responsável, e pergunta se esse roteiro será direcionado as Escolas? O Conselheiro Rodrigo responde que sim, as Escolas as quais o Departamento de Educação Especial vai regularizar as Salas de Recurso, pois nem todas tem. O Conselheiro José, pergunta quem é o professor responsável? O Conselheiro Rodrigo responde que será o Departamento de Educação Especial, junto com o RH, conforme a lista vigente, que será repassada para a Unidade quem é esse

professor e solicitando a sua documentação. O Conselheiro José coloca que entendeu, pois são vários professores que poderão trabalhar nessa Sala, mas existe um critério de escolha para ser verificado qual será o profissional que irá para esta sala e pergunta se está correto. O Conselheiro Rodrigo coloca que sim, e o critério é a lista do RH, é seguido a lista na ordem do processo vigente. O Conselheiro José diz que entendeu, e pergunta se existe um decreto, ou uma portaria? A Conselheira Ana Lucia responde que é uma Portaria. O Presidente Luiz Carlos, coloca que, enquanto leitor, se ele fosse Diretor, entenderia como a Conselheira Domingas de Fátima entendeu, e que a questão da redação precisaria ser alterada, e coloca em votação pelo chat sobre a alínea “e” quanto a necessidade de readequar a escrita, deixando claro que a escolha do professor para essa turma é a critério da SEMED, e coloca na votação: opção 1 – alterar e opção 2- manter. A Conselheira Ana Lucia lembra que precisa retirar a questão do “à critério do Departamento de Educação Especial”, porque não estava no documento, foi incluso. O Presidente Luiz, responde que já irá retornar no texto e retirar. A Conselheira Dheborá faz a contagem dos votos, o resultado é 6 votos para opção 1 e 3 votos opção 2. O Presidente Luiz abre outra votação sobre a sugestão a Ângela, também na alínea “e” retirar onde diz: “documentos comprobatórios” e deixar somente “Certificado de pós-graduação em Educação Especial”. E coloca a votação no chat: opção 1- manter e opção 2 - alterar. A Conselheira Dheborá faz a contagem dos votos e todos votam na opção 2- alterar. O Presidente Luiz Carlos pergunta se altera a redação agora ou leva para o Pleno. A Conselheira Ana Lucia responde que precisa mudar agora, pois a votação já foi feita e que a Conselheira Fátima pode dar a sugestão. A Conselheira Domingas de Fátima pergunta se há uma portaria, então é só colocar o número dela. A Conselheira Ana Lucia responde que não pode colocar o número, senão vai valer tudo o que está na portaria, mas pode colocar “conforme a portaria”. O Conselheiro Rodrigo, diz que acabou de ligar e falar com a Ângela da Educação Especial, e que anteriormente era feito convite para as pessoas que tinham Educação Especial para a Sala de Recurso e no dia 07/10/2021, foi lançado o Edital 10/2021 que criou o cadastro reserva para os profissionais que queriam atuar na Sala de Recurso e este cadastro reserva que está sendo seguido, vai até dezembro desse ano (2022), o ano que vem será outro processo, por isso deve-se ter bastante atenção para o que irão colocar, pois não vai ser mais portaria, talvez não seja mais o nome cadastro reserva, então é uma situação bem delicada, todas as sugestões são bem vindas para deixar o mais claro possível, mas temos que tomar cuidado nessa questão. A Conselheira Ângela Branco faz a seguinte colocação: “Como existe um processo que pode se alterar o nome em outros anos, mas existe um processo de escolha para esse professor da Sala, daria para colocar que o professor responsável pela Sala de Recurso, conforme processo de escolha, não sei como colocar o nome para que não fique como o cadastro reserva que é nesse momento, mas pode ser mudado o ano que vem, mas colocar desta forma. O Conselheiro Rodrigo sugere “processo vigente”. A Conselheira Ângela concorda e diz que para fazer essa alteração e não ficar confuso, que fique com um nome genérico ou que se mantenha dessa forma para não dar confusão mais tarde, pois quando for para encaminhar todos esses documentos exigidos, o professor já vai ter sido escolhido, então se não for para ficar algo genérico, que se mantenha como está, e diz: “Eu tinha votado na opção 1, mas vocês falando agora, e eu estou falando com vocês como leiga, como alguém que não faz parte dessas escolhas, se for dessa forma, para mim se mantém da forma que está, pois eu acho que fica claro, porque o

professor já foi escolhido, já existe o nome dele, o processo já aconteceu, então não haveria confusão nesse sentido, haveria se o processo fosse acontecer ainda, para depois ser encaminhado toda a documentação, então como já existe o nome, isso é só para dizer á escola que ela vai incluir um nome que já tem, agora eu estou entendendo como alguém que não participa desse processo, então ou a gente mantém da forma que está porque a escola já tem o nome do professor, ou se coloca de uma forma genérica.” A Conselheira Domingas de Fátima pergunta: “A escola não vai ter né Rodrigo? A Escola já vai ter o nome desse professor quando ela for abrir a Sala, a SEMED já passa para ela o nome? O Conselheiro Rodrigo explica que sim, e que esse roteiro é para autorização da Sala de Recurso, pois para fazer a autorização para a Sala de Recurso, precisa ter o nome do professor, nome e laudo dos alunos, se tem sala especial, se tem material especial, por isso que esse processo é totalmente direcionado pela Divisão de Estrutura e pelo Departamento de Educação Especial, e esse roteiro é só para regulamentar, abrir a Sala de Recurso, aí nos outros anos, aquele professor que irá atuar na Sala de Recurso vai mudar com certeza, por causa da legislação, portarias, e etc., e mais para baixo do documento vocês irão ver que vai ter que ter a relação dos alunos e relação de diversas coisas, então é um roteiro somente para abrir e regulamentar a Sala de Recurso, hoje tem mais de 12 ou 15 Salas de Recurso e elas não tem autorização. A Conselheira Ângela coloca a sugestão para a frase: “Professor responsável pela Sala de Recurso Multifuncional, com certificado de pós-graduação em Educação Especial, porque já está escolhido, então o que tem que apresentar é o nome da pessoa com a certificação dela. A Conselheira Ana Lucia diz que ficaria bom, e pergunta para o Conselheiro Rodrigo quem mais que elaborou o roteiro. O Conselheiro Rodrigo responde que esse roteiro é padrão nos processos do Município e do Estado, mas foi elaborado junto com a Clicie e as meninas do Departamento, foi feito o documento juntos, não só pela Divisão de Estrutura. O Presidente Luiz fala novamente que entende a dúvida da Fátima e a colocação da Ana também, mas coloca que quando a gente pode melhorar uma redação, estamos aqui para fazer essa proposição, e se já existe um processo, uma portaria, uma deliberação, uma normativa em cima dessa situação, então isso seria uma regulamentação de um processo que já está em trâmite, e sugere que seja colocado que remete a portaria número tal, e explica que já colocou a nova escrita que a Ângela sugeriu e pede para que seja verificado se seria isso mesmo. Em seguida, todos colocam de acordo com a nova reescrita da parte da alínea “e”, ficando: “Professor (a) responsável pela Sala de Recurso Multifuncional com certificado de pós-graduação em Educação Especial.” O Presidente Luiz dá seguimento a leitura do roteiro, finalizando a leitura. O Conselheiro Rodrigo faz a colocação de que como é esta Câmara que vai deliberar, e antes de ontem esteve com a Marinês e também irá ter um roteiro parecido com este, mudando poucas coisas, para a modalidade da EJA, não deu tempo de enviar para hoje, mas já está com a Marinês, encaminhamento só para mandar para o Conselho. A Conselheira Ana Lucia comenta que tem que passar pelo Pleno primeiro, não pode fazer um encaminhamento direto para a Câmara, sem passar pelo Pleno, daqui ele vai para o Pleno e iremos ver onde será feita a inclusão para apresentar ao Pleno. O Presidente Luiz faz a leitura do anexo I. O Conselheiro Rodrigo pede para interromper e faz a colocação de que não pode publicar com o nome do Secretário, pois essa publicação irá ficar e pode ser que daqui 2 anos tenha mudança, e que tinham colocado direcionado com o nome do Aldrian porque estão recebendo muitos documentos ainda com o nome do antigo secretario e quando

perguntamos, é alegado que foi esse modelo de documento enviado, então para que não tenha esse problema futuramente, se houver mudança, e essa deliberação estiver vigente ainda. O Presidente Luiz sugere que seja retirado o nome e colocado "Secretario (a)" e pergunta se todos concordam. A Conselheira Ana Lucia diz que não precisa ir para votação, pois não tem como colocar o nome do Secretário, é um documento que vai para deliberação, e não vai o nome. O Presidente Luiz retira o nome o Secretario do documento e coloca apenas a letra "a" entre parênteses, ao lado da palavra Secretario. Então finaliza a leitura do anexo I e anexo II. A Conselheira Ana Lucia lembra o Presidente Luiz Carlos de que precisa fazer uma votação do documento para verificar se está aprovado, e esclarece que esse documento vai ser incorporado a deliberação 20/2020, mas vai ser uma deliberação com o número conforme esse ano e vai ser feito a alteração em cima de um parágrafo de um artigo existente e onde aparece como alíneas, provavelmente seja um inciso, então precisa apresentar para o Pleno o documento formalizado e organizado para a publicação, e para o próximo ano já tem a previsão de fazer uma formação para todos os conselheiros sobre como elaborar esses documentos. O Presidente Luiz coloca que para o próximo ano também já vem formatado juridicamente falando, então fica mais fácil até para poder ler e então pergunta a todos se aprovam o documento ou se há alguém contrário. A Conselheira Dhehora faz a contagem dos votos e 9 votos são favoráveis. O Presidente Luiz Carlos declara a reunião de Câmara encerrada.

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata e será assinada pelos conselheiros presentes.